

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SMSOP Nº 013, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

Concede Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, para servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA - SMSOP, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA MOREIRA**, matrícula nº 500374, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.


**Parágrafo único.** Seu comparecimento acontecerá no primeiro dia útil após a data do término da Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde, na sede da Secretaria Municipal Serviços Públicos e da Ordem Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de setembro de 2022**

  
**SANDRA MARIA MORAES DO CARMO**

Secretária Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal